



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 03/03/2016

Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 167, DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Cettrans, para que seja realizada a colocação de 4 (quatro) faixas de pedestre no Terminal Leste - Avenida Brasil, tanto no sentido Centro, quanto no sentido Cataratas, conforme fotos e explicação em anexo:

- 1) Avenida Brasil, em frente a um terreno baldio e barraquinhas – sentido Cataratas.
- 2) Avenida Brasil, em frente a Loja Vargas Veículos – sentido Cataratas.
- 3) Avenida Brasil, frente ao cruzamento com a Rua Desembargador Ferreira da Costa: colocação de faixa de pedestre – sentido Centro.
- 4) Avenida Brasil, frente ao cruzamento com a Rua Jacarezinho: repintar a faixa de pedestres – sentido Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de março de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

Se justifica a indicação de colocação de faixas de pedestre, visto que os quatro lados do Terminal Leste contém rampa de acesso para cadeirantes, porém em nenhum deles há uma faixa de pedestres para que os mesmos atravessem a Avenida em segurança. É sabido por todos que a Avenida Brasil é uma via de grande movimento de veículos, muitas vezes em alta velocidade, tornando o acesso de





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

cadeirantes ao Terminal muito perigoso. Dessa forma, por entender como essencial e primordial a colocação e manutenção de faixas de pedestre no local, é que se requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.

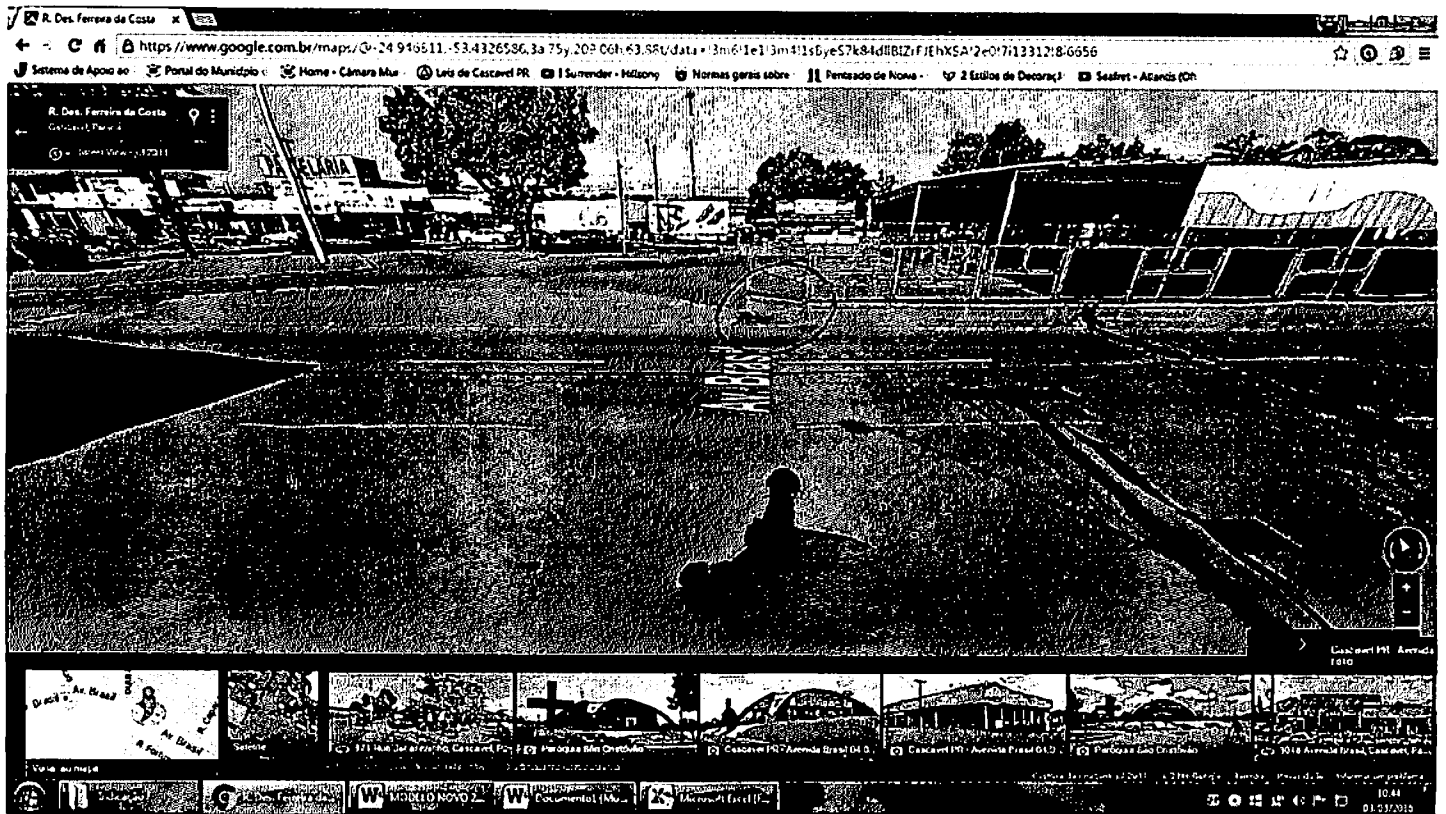
1)



2)



3)



4)

